

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL

EDITAL N° 03/2017 SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO – FACEMP - 2017.1

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo– FACEMP, por meio da Coordenação do curso de Administração, torna público que estarão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL DA FACEMP, Santo Antônio de Jesus, Bahia, período conforme cronograma **anexo III**, de acordo com as seguintes condições:

1. Da Oferta de Vagas

1.1 – A presente Seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas participação no projeto conforme o quadro das vagas (**Anexo I**), sendo:

- a) 10 (vagas) para discentes voluntários para o Projeto de Educação Sustentável da FACEMP, com foco em Gestão no 3º. Setor, e

2. Das Inscrições

2.1 – As inscrições serão feitas na Coordenação do Curso de Administração da Sede da FACEMP, localizada à Praça Renato Machado, 10, Centro - Santo Antônio de Jesus – BA, mediante requerimento escrito. (**Anexo II**)

2.2 – As inscrições estarão abertas no período de 03/04 a 07/04, no horário de 18:00 às 21:00, podendo ser prorrogada a critério da Coordenação do curso de Administração.

2.3 – Para a inscrição, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) Ser regularmente matriculado no Curso Administração na FACEMP.
- b) Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, não conflitantes com seus horários de aula, para o exercício das atividades.
- c) Observa-se que as horas de voluntariado dos discentes serão convertidas em Atividades Complementares, conforme Barema da FACEMP.

2.4 – Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição:

- a) *Curriculum Vitae* com as devidas comprovações (fotocópias);
- b) Atestado de Matrícula atualizada (fotocópia).

2.5 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

2.7 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste Edital, esta será automaticamente cancelada.

3. Da Banca Examinadora

3.1 – Será realizada entrevista individual junto aos candidatos interessados por Banca Examinadora composta pelos professores designados pela Coordenação do Curso de Administração.

4. Do Processo Seletivo

4.1 – A Seleção constará de:

- a) A avaliação documental terá caráter classificatório.
- b) Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 – Para a realização das entrevistas será utilizado o modelo de seleção por competências, o qual estabelece as características mais relevantes ao discente que irá participar no projeto.

4.3 - A entrevista será realizada dentro do período estabelecido, conforme Cronograma indicado no **Anexo III** deste Edital.

4.3 – O não comparecimento ou atraso do candidato, por qualquer motivo, na data, horário e local estabelecido, em qualquer etapa da Seleção, implicará na sua desclassificação automática e irrevogável na presente Seleção.

4.3.1 – A seleção por competências será a ferramenta utilizada para o projeto em questão, a saber: Competências técnicas e comportamentais - Conhecimento e Saber; Habilidade (saber como fazer); e Atitude (fazer, saber ser). As competências comportamentais, que serão observadas na entrevista serão as seguintes:

- a) resiliência;
- b) consciência dos outros;
- c) pensamento inovador e criativo
- d) comprometimento com os resultados;
- e) comunicação efetiva;
- f) iniciativa
- g) adaptabilidade
- h) ética
- i) coerência

5. Da Entrevista

5.1 – A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório; esta visa buscar talentos para o desenvolvimento dos projetos em questão, assim como obter informações aos interesses do candidato.

5.2 - A Banca Examinadora atribuirá pontuação única, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a avaliação final da Entrevista do candidato.

6. Da Avaliação e Classificação dos Candidatos:

6.1 – A pontuação obtida pelo candidato na Entrevista será atribuída pela Banca Examinadora.

6.2 – A pontuação final constará da apresentação completa dos documentos solicitados, junto à pontuação da Entrevista.

6.3 – Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação.

6.4 - Havendo empate terá preferência para efeito de classificação na Seleção, o Candidato que sucessivamente e em ordem de prioridade atender os seguintes itens:

- a) Obter maior número de pontos na Entrevista;
- b) Possuir a maior média no componente curricular.

6.5 – A Banca Examinadora emitirá um parecer conclusivo, acompanhado da Ata, constando os dados da Seleção e o desempenho dos candidatos, documentos esses que serão registrados pela Coordenação do Curso de Administração, no prazo constante no **Anexo IV** deste Edital.

6.7 – Para o preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos por ordem crescente de classificação.

7. Dos Resultados e da Convocação

7.1 – Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final da Seleção.

7.2 – Serão convocados os candidatos aprovados, seguindo rigorosamente ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis em ambos projetos.

7.3 – A convocação será realizada pela Coordenação do curso de Administração, por meio de publicação no *site* FACEMP e nos murais internos da Instituição (sede).

8. Da Convocação

8.1- Publicado o resultado, seguir-se-á a chamada dos discentes selecionados, para no semestre 2017.1, podendo ser renovado, desde que em comum acordo.

8.2- O candidato selecionado será convocado, através de publicação no *site* da FACEMP ou nos murais internos da FACEMP (sede), no prazo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

8.3 Caso o candidato habilitado e convocado não se apresentar no período estabelecido no item 8.2, este perderá a vaga e será convocado o próximo candidato habilitado, por ordem de classificação.

8.4 - Logo após a assinatura do acordo do projeto de voluntariado, o discente deverá entrar em contato com seu(s) professor(es) orientador(es) para iniciar, de imediato, a execução do respectivo Plano de Trabalho.

9. Da Atividade do Discente

9.1 – As atividades dos discentes convocados serão distribuídas, nas 4 (quatro) horas semanais, conforme o plano de ação do projeto para o qual foi selecionado.

9.2 – A seleção e a aprovação do candidato não implicarão em qualquer vínculo de caráter empregatício com a FACEMP.

Profa. Ms Rosana Neiva – Coordenadora do Curso de Administração

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I–QUADRO DAS VAGAS

ANEXO II - REQUERIMENTO ESCRITO

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

ANEXO I–QUADRO DAS VAGAS

A presente Seleção destina-se à convocação de 10 voluntários para atuarem no Projeto de Educação Sustentável do curso de Administração, FACEMP, dentre as abaixo relacionadas:

10	Voluntários para o Projeto de Educação Sustentável da FACEMP, com foco em Gestão no 3º. Setor.
-----------	--

ANEXO II - REQUERIMENTO ESCRITO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - FACEMP

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL

Protocolo No. _____

Data ___/___/___

Ass. Funcionário

Matrícula: _____

Semestre: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

OBJETO DO REQUERIMENTO (assinalar com X a opção desejada):

<input type="checkbox"/>	Voluntário para o Projeto de Desenvolvimento de Ações de Educação Sustentável da FACEMP, com foco em Gestão no 3º. Setor.
--------------------------	---

ESCLARECIMENTO DO(A) ALUNO(A)

Assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta solicitação.

Santo Antônio de Jesus, ___/___/___

_____ Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	PERÍODO
Publicação do Edital	04/04/2017	x
Período de Inscrição	05/04/2017	12/04/2017
Divulgação da data e do local da Entrevista no site da FACEMP e em murais internos	13/04/2017	x
Data prevista para a Entrevista com os candidatos (esta pode ser alterada)	17/04 e 18/04 - 2017	x

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Resultado Final (no site da FACEMP e em murais internos)	25/04/2017
Convocação dos discentes selecionados no site da FACEMP e em murais internos	25/04/2017
Assinatura do acordo do projeto de voluntariado	25/04/2017